



RESOLUÇÃO SEDE Nº 23, 28 DE MAIO DE 2025.

Designa os representantes dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que compõem o Conselho Estadual de Cooperativismo - CECOOP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, I e III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 22 da Lei nº 24.313, de 24 de abril de 2023, e, considerando o disposto no art. 14 da Lei Estadual nº 15.075, de 05 de abril de 2004, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo; na alínea “b” do inciso I do art. 4º do Decreto nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; na Resolução SEDE nº 52, de 22 de dezembro de 2024, de delegação de competência; Decreto nº 48.849, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Cooperativismo; e na Resolução nº 56 de 20, de dezembro de 2024, que trata do regimento Interno do CECOOP;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução dispõe sobre a designação dos representantes dos órgãos públicos e das entidades da sociedade civil que compõem o Conselho Estadual de Cooperativismo – CECOOP.

§ 1º – Integram o Conselho os seguintes membros:

I – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE:

- a) Bruno Araújo Oliveira - titular
- b) Marco Antônio Mendonça Gaspar – suplente

II – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE:

- a) Felipe Paschoal de Moura - titular
- b) Vanessa Barçante Jota - suplente

III – pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF:

- a) Silvestre Dias - titular
- b) Leonardo Vieira Bortolini - suplente

IV – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

- a) Michele Mie Rocha Kinoshita – titular
- b) Camila Chagas Rabello - suplente

V – pela Secretaria de Estado de Educação – SEE:

- a) Raquel Caroline da Silva - titular
- b) Nathália Pimentel de Matos – suplente

VI – pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV:

- a) Laura Gama dos Santos Mangualde - titular
- b) Felipe Ferreira de Mello – suplente

VII – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

- a) Gilson de Assis Sales - titular
- b) Ranier Chaves Figueiredo – suplente

VIII – pela Frente Parlamentar do Cooperativismo de Minas Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais –

FRENCOOP/MG:

- a) Antonio Carlos Arantes - titular
- b) Samir Colozio Melles - suplente

IX – Representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

- a) Leonardo Monteiro Rodrigues - titular
- b) Diogo Soares de Melo Franco - suplente

X - Representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

- a) Marcela Amorim Brant - titular
- b) Thiago de Magalhaes Tavares Pereira - suplente

XI – pela União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais – UNICAFES-MG

- a) Getúlio Gomes Vieira - titular
- b) Antonio Carlos Bagle - suplente

XII – pela seção de Minas Gerais do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP-MG:

- a) Garibalde Mortoza Júnior - titular
- b) Alexandre Gatti Lages - suplente

XIII - pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG:

- a) Adriana Santos Nascimento Pereira - titular
- b) Vilson Luiz da Silva - suplente

XIV– pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG

- a) Ronaldo Scucato - titular
- b) Samuel Flam - suplente

XV– representantes indicados pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, de ramos cooperativistas:

a) Ramo saúde:

- 1 - Frederico José Amédée Péret - titular
- 2 - Maria das Mercês Quintão Fróes – suplente

b) Ramo crédito:

- 1 - João Augusto Oliveira Fernandes – titular
- 2 - Elson Rocha Justino – suplente

c) Ramo trabalho:

- 1 - José Ailton Junqueira de Carvalho - titular
- 2 - Geraldo Magela da Silva - suplente

d) Ramo agropecuário:

- 1 - Marcelo Candioto Moreira de Carvalho – titular
- 2 - Marco Valério Araújo Brito – suplente

e) Ramo transporte:

- 1 - Evaldo Moreira de Matos – titular
- 2 - Marcos Leisson Alves - suplente

f) Ramo Consumo:

- 1- Adilson Yukishugue Suda - titular
- 2- Antônia Maria dos Reis Lima - suplente

§ 2º – A Secretaria Executiva do Conselho, exercida pela Superintendência de Micro e Pequenas Empresas, da Subsecretaria de Liberdade Econômica e Empreendedorismo, será representada pelos servidores Fernando Barbosa e Benício de Abreu, Juliane Oliveira de Miranda e Sandra Ephram Ephram.

Art. 2º - A atuação no âmbito do Conselho Estadual de Cooperativismo não enseja qualquer remuneração aos seus membros e os trabalhos por eles desenvolvidos constituem prestação de relevante serviço público.

Art. 3º - Ficam revogadas:

I – a Resolução SEDE nº 07, de 04 de fevereiro de 2020 e demais disposições anteriores em contrário, em especial a Resolução SEDE nº 12, de 13 de maio de 2008 e suas alterações; e,

II – a Resolução SEDE nº 24, de 30 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2025.

Mila Batista Leite Corrêa Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, Secretário (a) de Estado, em 29/05/2025, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113994044** e o código CRC **400FE3BD**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001338/2025-79

SEI nº 113994044